



RESOLUÇÃO Nº 284/2014

Aprova e autoriza a suplementação orçamentária dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2014.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA, criado pela Lei Estadual nº 10.330/94, de 27 de dezembro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº Decreto nº 38.543, de 04 de junho de 1998

considerando a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

considerando a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

considerando o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e autorizar a suplementação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), contemplando a necessidade da FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS) de recursos para a realização de Concurso Público e para contratação de empresa para execução de coletas e análises destinadas à Balneabilidade 2014/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Publicado no DOE do dia 23 de junho de 2014.